



MUNICÍPIO DE CATANDUVAS

1º TERMO DE ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 44/2024

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE CATANDUVAS
76208842000103
Data: 13.02.2025
15:15:47 -03

Os infra-firmados, de um lado o MUNICÍPIO DE CATANDUVAS, pessoa de direito público interno, com sede à Av. dos Pioneiros, inscrito no CNPJ sob o nº 76.208.842/0001-03, Estado do Paraná, neste ato representado por seu Prefeito como CONTRATANTE, e de outro lado a Empresa JORGE NICOLAU 54573521968, estabelecida na Rua Carlos Pierozan, Nº 122, bairro Neva, na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas/MF sob nº 24.069.459/0001-00, neste ato representada por seu representante legal o Sr. Jorge Nicolau, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 3.XXX.XXX-7, e do CPF nº 545.XXX.XXX-68, residente e domiciliado a Rua Carlos Pierozan, Nº 122, bairro Neva, na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, ao final assinado, doravante designada CONTRATADA, celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato decorrente do pregão eletrônico nº 02/2024, com previsão contratual, mediante as cláusulas e condições a seguir especificadas:



CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica prorrogado o prazo do contrato, em mais 12 meses, passando vigorar até 16 de fevereiro de 2026.

CLÁUSULA SEGUNDA – Devido a prorrogação do contrato fica aditivado o valor total, reajustado pelo índice IPCA, conforme previsão contratual, da seguinte forma:

LOTE	QTD	DESCRIÇÃO DO MATERIAL/SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO HORA	VALOR TOTAL
4	500 horas	OFICINA DE DANÇA (cidade):	31,31	15.658,93

CLÁUSULA TERCEIRA – Todas as demais cláusulas do documento inicial permanecem inalteradas e vigentes.

E, por estarem assim acordados, foi lavrado o presente Termo de Prorrogação, que depois de lido e achado conforme, vai por todos assinados.

Catanduvas, 07 de fevereiro de 2025.

MUNICÍPIO DE CATANDUVAS
ADEMAR LUIZ BURCKHARDT
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 065.XXX.XXX-01

JORGE NICOLAU 54573521968
JORGE NICOLAU
REPRESENTANTE LEGAL
CPF: 545.XXX.XXX-68